



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I nº 1.033/89.....

"Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães Amigas de Capão Grande".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública o CLUBE DE MÃES AMIGAS de Capão Grande - Várzea Grande.

Artigo 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em,.....  
Várzea Grande, 13 de setembro de 1.989.....

  
Carlos Augusto de Arruda Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL

